



EDITAL DE SELEÇÃO

MONITORIA ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO / _____

DISCIPLINAS: DPR085 – INSTRUMENTO DE SOLUÇÃO DE CONFLITO PARA EMPRESA

O Departamento de Direito Privado da Unidade Direito faz público o processo de seleção de bolsistas e voluntários para o Programa de **Monitoria Acompanhamento Acadêmico** (Ano letivo: 2020) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 2 vaga(s) para monitores bolsistas e de 2 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- ✓ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- ✓ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ✓ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ✓ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 12, as vagas de monitoria não ocupadas pela Unidade Acadêmica no prazo máximo de 60 dias de cada semestre letivo serão devolvidas para a PROGRAD.
- ✓ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**
- ✓ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- ✓ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

- ✓ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de **06 horas** semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Estar aprovado na disciplina para qual se pretende a participação no Programa;
- 4 - Estar aprovado na disciplina Teoria Jurídica da Empresa.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: *Função Social da Empresa; sistemas determinantes de insolvência; ação revocatória; conceito de bem de capital na recuperação judicial; créditos sujeitos à recuperação judicial e recuperação Judicial de grupos econômicos.*

Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;

listar outros critérios para a seleção

Critério(s) de desempate: O processo é composto de Prova Escrita e Entrevista (ambas com igual peso), com o histórico escolar como critério de desempate. Em caso de persistir o empate, será considerada a maior nota no IRA.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

04 a 11 de março

LOCAL:

Secretaria da Faculdade de Direito

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO

Prova Escrita – 12 de março – 14h às 16h

:

Entrevista – 12 de março – 17h às 19h

LOCAL:

Informações na Secretaria

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO

18 de março – a partir de 19h (os aprovados devem assinar o termo de compromisso até 19 de março de 2020 até às 18h).

:

LOCAL:

Secretaria da Faculdade de Direito

Juiz de Fora, 04 de março de 2020.

Chefe do Departamento

Professor Orientador